

BIOMM S.A.

CNPJ Nº 04.752.991/0001-10

NIRE 31.300.016.510

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE AGOSTO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 27 dias do mês de agosto de 2026, às 16:00 horas, via teleconferência, conforme facultado pelo artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Biommm S.A. ("Companhia" ou "Biommm").

CONVOCAÇÃO: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social da Biommm S.A. ("Companhia" ou "Biommm") e da legislação aplicável.

PRESEÇA: Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Davi Khattar (suplente do Sr. Cláudio Luiz Lottenberg), Sr. Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani e Sr. Luiz Alves Paes de Barros. Fica consignada a participação de Conselheiros via teleconferência ou videoconferência, conforme facultado no artigo 14, parágrafo 8º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, ainda, na qualidade de convidados para a apresentação dos temas: o Sr. Guilherme Maradei, Diretor Presidente e o Sr. Marcelo Sáfadi, Diretor Financeiro e de Relação com Investidores. Na qualidade de ouvintes, os Srs. Paulo Zuffo, Anna Emília Gaetani, Luiz Francisco Novelli Viana, Laura Castanheira e Frederico Mares Guia.

MESA: Dado o limite de tempo de participação do Sr. Cláudio Luiz Lottenberg nesta reunião, o Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto foi indicado pela totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes para assumir a presidência da mesa. Por sua vez, o Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto convidou a Sra. Patricia Karez Chaves Faria para secretariar os trabalhos, conforme disposto no artigo 14, § 7º, do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA:

- (i) Aprovação de novos limites de crédito junto ao Banco Sicoob Credicom e ao Banco Mercantil do Brasil ("Novos Limites de Crédito");
- (ii) Renovação da fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e o BDMG/FINEM, bem como das garantias financeiras em decorrência da renovação da referida carta de fiança bancária ("Renovação Fiança Bancária BDMG FINEM"); e
- (iii) Renovação da fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento firmado entre a Companhia e o BDMG/FAPEMIG, bem como das garantias financeiras em decorrência

da renovação da referida carta de fiança bancária (“Renovação Fiança Bancária BDMG FAPEMIG”).

DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração:

(i) Novos Limites de Crédito

a. A Diretoria Financeira conseguiu a abertura de novos limites de crédito junto aos bancos Sicoob Credicom (operação de desconto de recebíveis e conta garantida) e Banco Mercantil do Brasil (operação de capital de giro).

b. Após as discussões e os esclarecimentos prestados, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram a contratação das operações de desconto de recebíveis ao Banco Sicoob Credicom e da operação de capital de giro junto ao Banco Mercantil do Brasil, autorizando a Diretoria a praticar todos os atos necessários à sua estruturação e formalização, incluindo a celebração dos instrumentos correlatos, ficando recomendado que as operações de conta garantida (Banco Sicoob Credicom) não seja utilizada e a de capital de giro (Banco Mercantil do Brasil) seja utilizada apenas em caso de extrema necessidade, conforme taxas e detalhamento constante na apresentação enviada e que se encontra arquivada na sede da Companhia.

(ii) Renovação Fiança Bancária BDMG FINEM

a. Por unanimidade de votos, aprovaram integralmente e sem ressalvas a renovação da fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento celebrado com o BDMG FINEM, conforme aditado, de acordo com as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

b. Por unanimidade de votos, aprovaram integralmente e sem ressalvas a cessão de *cash collateral* como garantia financeira em decorrência da renovação da carta de fiança bancária em referência, conforme as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

(iii) Renovação Fiança Bancária BDMG FAPEMIG

a. Por unanimidade de votos, aprovaram integralmente e sem ressalvas a renovação da fiança bancária vinculada ao contrato de financiamento celebrado com o BDMG FAPEMIG, conforme aditado, de acordo com as principais características descritas na apresentação encaminhada pela Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

b. Por unanimidade de votos, aprovaram integralmente e sem ressalvas, a cessão de *cash collateral* como garantia financeira em decorrência da renovação da carta de fiança bancária em referência, conforme as principais características descritas na apresentação encaminhada pela

Diretoria e arquivada na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: *Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Presidente e Patricia Karez Chaves Faria, Secretária.* Membros do Conselho de Administração: *Sr. Andre Capistrano Emrich, Sr. Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto, Sr. Eduardo Augusto Buarque de Almeida, Sr. Davi Khattar (suplente do Sr. Cláudio Luiz Lottenberg), Sr. Thiago Fiuza Camargos Guelber de Barros Vieira, Sr. Ítalo Aurélio Gaetani e Sr. Luiz Alves Paes de Barros.*

Certificamos que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente por Patricia Karez Chaves Faria.
Secretária